



PROCESSO Nº: 32.613-5/2019
ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL EM REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
AGRAVANTE: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ
AGRAVADOS: MARCELO BUSSIKI e DIEGO GUIMARÃES – VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 098/MM/2020 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 21-02-2020, sendo considerada como data da publicação o dia 27-02-2020, edição nº 1850.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, conforme prescreve o inciso III do artigo 99 do RITCE/MT.

Data final para interposição de recurso: 19/03/2020

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

